



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 97

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 97

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08

Exercício: 2019

DECRETO Nº 14 , DE 22 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1378

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALBINOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Fundo Municipal de Saúde			
	397	10.301.0013.2037.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - SUS		100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 003	Est. Rede At. Básica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					100.000,00
			Fontes de Recurso		
			05 13		100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 97

Página 3 de 9

DECRETO Nº 015/2019 DE 23 DE MAIO DE 2019.

“Regulamentação da Lei Municipal nº 1375/2019 que autoriza a retificação de lotes urbanos do Município de Balbinos, confrontantes de duas ou mais vias públicas, desde que o mesmo não interfira no funcionamento da mesma”.

Considerando Artigo 2º da Lei Municipal nº 1375/2019 de 08 de maio de 2019;

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - A retificação prevista na Lei 1675/2019 só será possível, mediante a emissão de Certidão do Setor de Engenharia e/ou competente, atestando a não interferência do funcionamento das vias públicas confrontante do lote urbano requerido.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Jackson Balancieri

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e Publicado por afixação em local de costume, de acordo com o Decreto nº 004/2001 e artigo 98 Subseção II da Lei Orgânica do Município de Balbinos, na data supra.

Márcio Alexandre Luizão Serrano

Assistente de Gabinete

DECRETO Nº 016/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado facultativo, o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 21 de junho (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi no dia 20 do

corrente mês.

Artigo 2º - As atividades essenciais serão realizadas em forma de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 129/19 DE 29 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ANDERSON GODOY LOPES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Servente de Pedreiro 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/07/2017 a 13/07/2018, a contar de 31 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 130/19 DE 31 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 97

Página 4 de 9

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar de Enfermagem 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/05/2018 a 03/05/2019, a contar de 03 de junho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 131/19 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - ALOCAR a Sra. ELAINE PEREIRA DE FREITAS SARDELARI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Escriturário I, para prestar serviços junto ao Departamento de Agricultura, devendo a mesma se apresentar no prédio da Casa de Agricultura de Balbinos, a contar desta data, a partir das 10:00 horas da manhã.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 132/19 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais:

Considerando que foi expedida a portaria na época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento de Pessoal;

Considerando que restou-se regularizar o gozo da referida férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo.

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. FERNANDA RAMOS VELOSO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2017 a 12/08/2018, a contar de 16 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 133/19 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARGARETE APARECIDA TASSI PEREIRA LUIZÃO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Coordenador Técnico da Saúde, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/03/2016 a 10/03/2017, a contar de 04 de junho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 97

Página 5 de 9

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 134/19 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. FERNANDA MARA DUARTE, funcionária desta Municipalidade no emprego de Margarida, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/05/2018 a 12/05/2019, a contar de 03 de junho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 135/19 DE 06 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. KARINY FERNANDA GENARO DOS REIS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, sendo 20(vinte) dias referente ao período de 07/03/2017 a 07/03/2018, e 10(dez) dias referentes ao período de 07/03/2018 a 07/03/2019 a contar de 27 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 136/19 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JEAN CARLOS DA COSTA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Atendente, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 17/03/2017 a 17/03/2018, a contar de 20 de junho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 137/19 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. VALCÉRICLES CARLOS DE CARVALHO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Médico, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 a 02/05/2017,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 97

Página 6 de 9

a contar de 10 de junho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 138/19 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IVONE MOTA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 21/02/2018 a 21/02/2019, a contar de 03 de junho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 139/19 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. BRUNA CARLA RODRIGUES, funcionária desta Municipalidade no

emprego de Técnica em Enfermagem, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2017 a 02/08/2019, a contar de 05 de junho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 140/19 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. BEATRIZ CRISTINA PEREIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/03/2018 a 13/03/2019, a contar de 01 de julho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 141/19 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 97

Página 7 de 9

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. LETICIA MAGALHÃES DE ASSIS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Enfermeira, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2017 a 12/08/2018, a contar de 26 de junho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 142/19 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROSANGELA BONFIM DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Pajem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2017 a 14/09/2018, a contar de 05 de junho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 143/19 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELENICE APARECIDA GREEN MORETI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2017 a 30/06/2018, a contar de 14 de junho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 144/19 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ANGÉLICA GARCIA VIEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2018 a 01/06/2019, a contar de 12 de junho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 145/19 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 97

Página 8 de 9

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal CARLOS HENRIQUE FERNANDES, portador do CPF nº 318.300.818-10 e do RG nº 45.496.687-8, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 14/10/2013 a 14/10/2018, a contar de 10 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 146/19 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. PAULA GARBELINI MUEHINGER POLITO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar de Enfermagem, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2018 a 01/06/2019, a contar de 25 de junho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 147/19 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. SILVANA DA SILVA ESCOPEL, funcionária desta Municipalidade no emprego de Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2018 a 02/05/2019, a contar de 01 de julho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 148/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. RITA DE CASSIA CAMPOS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Escriturário I, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/07/2018 a 03/07/2019, a contar de 03 de julho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 97

Página 9 de 9

PORTARIA Nº 149/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO CARLOS CANDIDO DA SILVA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 a 01/05/2018, a contar de 25 de junho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 150/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROSEMARY PRADO DOS SANTOS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2018 a 01/04/2019, a contar de 15 de julho de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete